

ATA DA 84ª (OCTOGÉSIMA QUARTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª (DÉCIMA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ. EM 10 (DEZ) DE DEZEMBRO DO ANO DE 2024, FIZERAM O REGISTRO DE SUAS PRESENCAS OS VEREADORES: **DEMIR PEIXOTO, CAPITÃO MARTINS, ALINE DO HOSPITAL, JEORGENES, ROBÉRIO SANTOS, INSPETOR MORAES, CARLOS ALBERTO, ANTENOR, IRMÃO RAIMUNDINHO, IVONALDO LIMA, PAULINHO, JÚLIO CÉSAR, LEO SALES, MANOEL CORREIA, PASTOR NETO, CRISTIANO, ROMUALDO E SILVANA MACIEL.** HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE **DEMIR PEIXOTO** ABRE A PRESENTE SESSÃO E SOLICITA A DISPENSA DA LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR E SOLICITA **AO SECRETÁRIO, VEREADOR JEORGENES CASTRO,** QUE FAÇA A LEITURA DO AVULSO DA ORDEM DO DIA. FORAM APROVADOS, POR UNANIMIDADE, EM DISCUSSÃO INICIAL: **MENSAGEM DE Nº 090, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO - PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DA LEI Nº 3.098, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE INSTITUI A POLÍTICA ESPECIAL DE RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2028;** **MENSAGEM DE Nº 091, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO - ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;** **MENSAGEM DE Nº 092, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO - DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA;** **MENSAGEM DE Nº 093, DE AUTORIA DO**

**PODER EXECUTIVO - DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA; PROJETO DE LEI DE Nº 134, DE AUTORIA DO VEREADOR JEORGENES CASTRO E SILVA - CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO PROJETO EDUCACIONAL BETEL - PROJEB, NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 008, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA - DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA SOLENIDADE DE POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO PARA A LEGISLATURA 2025 - 2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. SEM MAIS NADA A TRATAR, A SESSÃO FOI ENCERRADA, SENDO LAVRADA A PRESENTE ATA.**